

[Início](#) / Visualização do Ato[Acesse a Edição](#)**PORTARIA: PORTARIAS PBH ATIVOS Nº 011/2024 AO Nº 016/2024**

Edição: 7052 | 1ª Edição | Ano XXX | Publicada em: 19/07/2024

PBHATIVOS - PBH Ativos S/A

PORTARIA PBH ATIVOS Nº 011/2024*Altera a Portaria 004/2020, que nomeia autoridade de monitoramento da lei de acesso à informação.*

O Diretor-Presidente da PBH Ativos S/A, nos termos do art. 39, alínea "k" c/c art. 35, alíneas "h" e "i" e parágrafo único do art. 65 do Estatuto Social, considerando o art. 7º, §3º e 33-A do Decreto nº 14.906/2012, no exercício de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - O *caput* do artigo 1º da Portaria nº 004/2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica designada, na qualidade de autoridade de monitoramento e para os fins a que se destina, Roberta Hygino Roletti Zimmer, matrícula AT 012, e, na sua ausência e impedimentos, Pollyanne Pinto Motta Roque, matrícula AT 099, para, no âmbito dessa entidade, exercer as seguintes atribuições:"

Art. 2º - Fica revogada a Portaria PBH Ativos nº 033/2021, de 15 de setembro de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de julho de 2024

Pedro Meneguetti
Diretor-Presidente
Daniel Rodrigues Nogueira
Diretor de Negócios

PORTARIA PBH ATIVOS Nº 012/2024*Altera a Portaria PBH Ativos nº 029/2019, que designa suplente para a coordenação da Assessoria Jurídica da PBH Ativos S.A*

O Diretor-Presidente da PBH Ativos S/A, nos termos do art. 39, alínea "k" c/c art. 35, alíneas "h" e "i" do Estatuto Social, RESOLVE:

Art. 1º - O parágrafo único do artigo 1º da Portaria PBH Ativos nº 029/2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)
(...)"

Parágrafo único – Na ausência e impedimento da Coordenadora, fica designado como suplente Flávio Augusto Ribeiro Arêdes, AT 089, para o desenvolvimento das atividades."

Art. 2º - Fica revogada a Portaria PBH Ativos nº 006/2023, de 26 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de julho de 2024

Pedro Meneguetti
Diretor-Presidente
Daniel Rodrigues Nogueira
Diretor de Negócios

PORTARIA PBH ATIVOS Nº 013/2024*Dispõe sobre delegação de competência para recebimento de citações e intimações de Tribunais.*

O Diretor-Presidente da PBH Ativos S/A, nos termos do art. 39, alínea "k" c/c art. 35, alíneas "h" e "i" do Estatuto Social, RESOLVE:

Art. 1º - Fica delegada competência para receber citações e intimações eletrônicas e físicas dos Tribunais em nome da PBH Ativos S/A aos Assessores Jurídicos:

I - Flávio Augusto Ribeiro Arêdes – OAB/MG 135.111;
II - Luisa Pires Monteiro de Castro - OAB/MG 131.622;
III - Marcus Vinicius de Freitas Teixeira Leite – OAB/MG 181.972;
IV - Pollyanne Pinto Motta Roque – OAB/MG 131.161;
V - Roberta Hygino Roletti Zimmer – OAB/MG 103.770.

Art. 2º - A presente delegação não dispensa a emissão de procuração para atuação em processos judiciais.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria PBH Ativos nº 007/2024, de 11 de maio de 2024.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de julho de 2024

Pedro Meneguetti
Diretor-Presidente
Daniel Rodrigues Nogueira
Diretor de Negócios

PORTARIA PBH ATIVOS Nº 014/2024

Altera a Portaria PBH Ativos Nº 017/2020, que designa servidores para as funções de gestor, fiscal e substituto do fiscal de contrato.

O Diretor-Presidente da PBH ATIVOS S/A, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 39, alínea "K" c/c art. 35, alíneas "h" e "i" do Estatuto Social e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013, RESOLVE:

Art. 1º – A linha referente ao fiscal substituto de contrato que consta na Portaria PBH Ativos nº 017/2020, de 28 de julho de 2020, publicada no DOM em 06 de agosto de 2020, passa a vigorar conforme o Anexo.

Art. 2º – Fica revogada a Portaria PBH Ativos nº 032/2022, de 3 de setembro de 2022.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de julho de 2024

Pedro Meneguetti
Diretor-Presidente
Daniel Rodrigues Nogueira
Diretor de Negócios

ANEXO

a que se refere o art. 1º da Portaria PBH Ativos nº 014/2024.)

PROCESSO	Processo de compras nº: 01.20.668 Contrato nº: 008/2020 Dispensa de Licitação: 004/2020 Contratada: INFORMADOR FÁCIL LTDA
OBJETO	Contratação de empresa para prestar, mediante informador jurídico (assinatura digital), o serviço de pesquisa, leitura, processamento, seleção e entrega de publicações relacionadas a processos judiciais, extrajudiciais ou administrativos em que a PBH Ativos S/A é parte ou interessada, nos termos do contrato e respectivo anexo.
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome	Andressa Modesto Vago
Matricula	AT 0054
Cargo/Função	Técnico Administrativo

PORTARIA PBH ATIVOS Nº 015/2024

Altera a Portaria PBH Ativos nº 016/2022, que designa Encarregado pelo Tratamento de Dados ou Data Protection Officer - DPO na PBH Ativos S.A. e dá outras providências.

O Diretor-Presidente da PBH Ativos S/A, nos termos do art. 39, alínea "k" c/c art. 35, alíneas "h" e "i" do Estatuto Social, considerando o art. 61 da Lei Municipal nº 11.065/17 e o art. 41 da Lei Federal nº 13.709/2018, RESOLVE:

Art. 1º - O art. 1º da Portaria PBH Ativos nº 016/2022 passa vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica designada como encarregada pelo tratamento de dados (ou Data Protection Officer - DPO) na PBH Ativos S.A. a empregada pública Alice Milani Gonçalves de Avelar, AT 088, nos termos do art. 41 da LGPD.”

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de julho de 2024

Pedro Meneguetti
Diretor-Presidente
Daniel Rodrigues Nogueira
Diretor de Negócios

PORTARIA PBH ATIVOS Nº 016/2024

Altera a Portaria PBH Ativos Nº 009/2020, que dispõe sobre o grupo de Trabalho da Lei Geral de Proteção de Dados no âmbito da PBH Ativos S.A.

O Diretor-Presidente da PBH Ativos S/A, no exercício das atribuições legais a ela conferidas, em especial os art. 39, alínea "k" c/c art. 35, alíneas "h" e "i" do Estatuto Social, observados ainda a Lei Federal n. 13.709/2018 e a Política de Proteção de Dados Pessoais da PBH Ativos: RESOLVE:

Art. 1º - O art. 2º da Portaria PBH Ativos nº 009/2020, que passa ter a seguinte redação:

“Art. 2º - Ficam designados para compor o GT.LGPD PBH Ativos:
III - Alice Milani Gonçalves de Avelar, AT 088.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de julho de 2024

Pedro Meneguetti
Diretor-Presidente
Daniel Rodrigues Nogueira

Diretor de Negócios

[← Voltar](#)

Prefeitura Municipal de Belo Horizonte
Av. Afonso Pena 1212 - 30130-908 / Belo Horizonte - MG

